



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2018

A **Prefeitura do Município de Divinolândia**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.435.921/0001-88, isento de Inscrição Estadual, com sede à Rua XV de Novembro, n.º 261, Centro, Divinolândia (SP), na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Naief Haddad Neto, RG n.º 10.841.897 e CPF n.º 158.833.706-59, doravante designado **PREFEITURA**, e a(s) empresa **ABEMED PRODUTOS MÉDICO-CIENTÍFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 68.095.702/0001-30, Inscrição Estadual nº 646.029.239.112, com sede à Rua Prefeito José Soares, nº 321, Jardim Aeroporto, na cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, CEP 13.720-000 neste ato representado pelo Sr. Reikuwau Abe, RG nº 6.687.156 e CPF nº 665.852.368-15, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto n.º 2749/2014, bem como do edital de Pregão Presencial nº 25/2018 nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

| ITEM | QTD         | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | MARCA   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|--------------|
| 02   | 50 unidades | <b>ADAPTADOR DE COLETA.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | BD      | R\$ 0,39       | R\$ 19,50    |
| 04   | 50 pacotes  | <b>AGULHAS PARA SUTURA</b> – Pacote com 12 unidades. Número 1 a 12.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Procare | R\$ 16,30      | R\$ 815,00   |
| 24   | 200 metros  | <b>ATADURA DE MORIN 10CM X 3M</b> - algodão absorvente e alvejado, medindo 10 cm de largura x 3m de comprimento, em rolo, com aproximadamente 30 fios/cm2, não estéril, isenta de defeitos, apresentação conforme decreto lei 79094/77 combinado com o art.31 l.8078/90, respeitando o decreto lei 79094/77 art.31 l.8078/90 port.conj.n.1 de 23/01/96. Registro Ministério da Saúde.      | Santric | R\$ 2,59       | R\$ 518,00   |
| 25   | 200 metros  | <b>ATADURA DE MORIN 20CM X 3M</b> - algodão absorvente e alvejado, medindo 20 cm de largura x 3m de comprimento, em rolo, com aproximadamente 30 fios/cm2, não estéril, isenta de defeitos, apresentação conforme decreto lei 79094/77 combinado com o art.31 l.8078/90, respeitando o decreto lei 79094/77 art.31 l.8078/90 Port. conjunto n.1 de 23/01/96. Registro Ministério da Saúde. | Santric | R\$ 5,18       | R\$ 1.036,00 |
| 27   | 05 unidades | <b>ASPIRADOR HOSPITALAR PORTÁTIL</b> – Desenvolvido para aspirar líquido e secreção regulável com botão de alta                                                                                                                                                                                                                                                                            | Nevoni  | R\$ 298,00     | R\$ 1.490,00 |



|    |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |           |              |
|----|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|--------------|
|    |              | sensibilidade de 0 a 23. De fácil utilização e higienização. Silencioso e seguro. Bivolt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |           |              |
| 29 | 200 unidades | <b>BATERIA 9 VOLTS</b> – Ideal para ser utilizada em aparelhos elétricos não recarregável. De 9 volts.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Duracell | R\$ 15,00 | R\$ 3.000,00 |
| 32 | 500 unidades | <b>BOLSA COLETORA DE URINA DE 500ML</b> - tubo com extensão de 50cm. Ideal para usuários que buscam segurança, conforto e discrição. Válvula de drenagem segura e de fácil manuseio, sendo visível seu completo fechamento. Válvula antirrefluxo para prevenir o retorno de urina. Parte posterior da bolsa fabricada com tecido suave e antialérgico para permitir que a pele transpire, garantindo conforto e segurança ao usuário. Conexão segura ao cateter.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Wiltex   | R\$ 9,26  | R\$ 4.630,00 |
| 64 | 100 caixas   | <b>ENVELOPE DE ESTERILIZAÇÃO 15 X 25</b> - Autosselantes próprios para processos de esterilização por vapor saturado sob pressão e óxido de etileno. Fabricados com papel grau cirúrgico (gramatura mínima 60 g/m2) em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 14990-2 e filme plástico composto de duas camadas polietileno/polipropileno (gramatura mínima 55 g/m2) unidas com adesivo atóxico; permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microrganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; alta transparência do filme na visualização do material embalado; contém indicadores químicos de processo, área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização que indica através de alteração da cor inicial que o material foi submetido; selagem multilínea tripla que proporciona maior segurança ao material esterilizado, com largura de selagem mínima de 6 mm, conforme requisitos da norma ABNT NBR 14990-9 (Anexo C) EN 868-5 e ISO 13485. possui indicador de sentido de abertura na embalagem; disponível nas medidas: 15 x 25 cm. Apresentação: caixa com 100 unidades, | Clean UP | R\$ 21,00 | R\$ 2.100,00 |



|    |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |           |              |
|----|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|--------------|
|    |               | validade: 2 anos após a data de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |           |              |
| 65 | 200<br>caixas | <b>ENVELOPE DE ESTERILIZAÇÃO 90 X 230MM</b> - Autosselantes próprios para processos de esterilização por vapor saturado sob pressão e óxido de etileno.- fabricados com papel grau cirúrgicos (gramatura mínima 60 g/m2) em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 14990-2 e filme plástico composto de duas camadas polietileno/polipropileno (gramatura mínima 55 g/m2) unidas com adesivo atóxico; permeável ao vapor e ao ar, impermeável à micro organismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; alta transparência do filme na visualização do material embalado; contém indicadores químicos de processo, área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização que indica através de alteração da cor inicial que o material foi submetido; selagem multilínea tripla que proporciona maior segurança ao material esterilizado, com largura de selagem mínima de 6 mm, conforme requisitos da norma ABNT NBR 14990-9 (Anexo C) EN 868-5 e ISO 13485. possui indicador de sentido de abertura na embalagem; disponível nas medidas: 90x230mm. Apresentação: caixa com 100 unidades, validade: 2 anos após a data de fabricação. | Clean UP | R\$ 13,75 | R\$ 2.750,00 |
| 94 | 100<br>caixas | <b>HASTES FLEXÍVEIS</b> - inquebráveis, proporcionando segurança e confiabilidade, suas pontas de algodão não devem soltar fiapos, pois as hastes devem conter ranhuras que permitem uma fixação segura e higiênica, puro algodão de recebe um tratamento especial antigerme (triclosan 0,4%) que o mantém livre de micróbios mesmo depois do cartucho aberto. Embalagem: pote com 150 unidades. Composição: hastes de polipropileno, algodão, hidroxietilcelulose e triclosan. Prazo de validade: três anos após a data de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Coton    | R\$ 1,65  | R\$ 165,00   |



|     |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |            |              |
|-----|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|--------------|
|     |                | fabricação. Registro no Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |            |              |
| 97  | 08 unidades    | <b>INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO</b> – Incubadora com 8 orifícios de incubação, para leitura de ampolas biológicas a vapor de 48 ou 24 horas, aparelho elétrico bivolt, temperatura 57° C.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Clean 6 orifícios | R\$ 172,00 | R\$ 1.376,00 |
| 118 | 2.000 unidades | <b>MICROPORE 2.5CMX10M</b> - fita cirúrgica micro porosa hipoalérgica para curativos rayon de viscose, não tecido com adesivo hipoalergênico. Cor branca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Wiltex            | R\$ 1,48   | R\$ 2.960,00 |
| 123 | 10 unidades    | <b>OXÍMETRO</b> - modelo: de dedo, portátil; alimentação: pilha ou bateria; oxim tipo i- descrição geral: equipamento portátil de dedo para uso em campo e transporte de pacientes. Aplicação geral: equipamento destinado ao monitoramento simultâneo do valor da saturação de oxigênio e pulso. Aspectos gerais: equipamento portátil, destinado a pacientes adultos; dispositivo para ligar ou acionamento automático com inserção do dedo e desligamento automático após inatividade ou retirada do dedo; indicação de baixa carga ou pilhas fracas; tela / display de LCD ou LEDS. Indicação simultânea do valor de SPO2 e pulso; faixa de medição mínima: 40 a 99%; faixa de medição mínima: 40 a 200 bpm; funcionamento através de pilhas ou baterias comerciais; autonomia mínima de 12 horas; o sensor de oximetria e display/tela para monitorização deverão ser construídos em bloco único; peso máximo incluindo pilhas / baterias: 150 gramas. Acessórios: bolsa/estojo/capa para transporte; demais itens necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. Normalização: certificado de registro na ANVISA. | Bic               | R\$ 135,00 | R\$ 1.350,00 |
| 128 | 50 unidades    | <b>PINÇA KELLY 20 CM RETA</b> - é usada para pinçamento (hemostasia). Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420; ponta reta, com serrilha. Embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ABC               | R\$ 39,00  | R\$ 1.950,00 |



|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |            |               |
|-----|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|---------------|
|     |             | rastreabilidade; certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE; Reg. MS: 10304850055.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |            |               |
| 166 | 50 unidades | <b>TESOURA CIRÚRGICA SPENCER 12 CM</b> para retirada de pontos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ABC  | R\$ 16,50  | R\$ 825,00    |
| 172 | 100 pacotes | <b>TUBO 14X55MM</b> - kma, criogênicos transparentes tampa fosca, fundo chato 5,0ml, pacote com 1.000 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Alfa | R\$ 255,00 | R\$ 25.500,00 |
| 181 | 05 caixas   | <b>TESTE DE MONOFILAMENTOS DE SEMMES-WEINSTEIN</b> – Estesiômetro tem como objetivo medir a sensibilidade da pele. O instrumento é utilizado por várias áreas da medicina como, ortopedia, neurologia, traumatologia, oncologia, fisioterapia e terapia ocupacional. Permite detectar o risco de lesões e ulcerações nas mãos e pés, prevenindo danos físicos irreversíveis e até amputações de membros em casos de neuropatias diabética, hanseníase, tóxica e alcoólica, além de proporcionar o monitoramento da evolução de comprometimentos neurais; bastante utilizado para avaliar a sensibilidade em casos de Hanseníase e neuropatia diabética; a confiabilidade, eficácia, baixo custo e recomendação pelo Ministério da Saúde, são os diferenciais deste instrumento; projetado e desenvolvido por especialistas, o kit estesiômetro atende aos padrões internacionais de qualidade; reconhecido por sua alta qualidade e custo baixo, o estesiômetro é um kit para utilizado em diversos países da África e àsia, além da Inglaterra, Estados Unidos, Nova Zelândia e Austrália. No Brasil, o produto é reconhecido pelo Ministério da Saúde. O kit é composto por um conjunto de 07 monofilamentos (SEMMES WEINSTEIN) de nylon, de comprimentos iguais, cores e diâmetros diferentes, que exercem forças de 0,05G a 300G, quando aplicados sobre a pele. Monofilamentos: verde:0,05G; azul: 0,2G; | Sori | R\$ 193,00 | R\$ 965,00    |



|                                                                                                                  |  |                                                              |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------|--|--|--|
|                                                                                                                  |  | violeta: 2,0G; vermelho: 4,0G; laranja: 10,0G; rosa: 300,0G. |  |  |  |
| <b>Valor Total:</b> R\$ 51.449,50 (cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) |  |                                                              |  |  |  |

## CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

**2.1** - As solicitações do(s) produto(s) serão feitas pelo Departamento de Compras, mediante ofício expedido pela Gerente Municipal de Saúde, para a autorização do Chefe do Executivo, para após ser emitida a Autorização de Fornecimento em razão da DETENTORA DA ATA.

**2.2** - As entregas deverão ocorrer em prazo não superior a 07 (sete) dias corridos contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

**2.2.1**- Correrá por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

**2.3** – As entregas dos produtos deverão ser realizadas no horário das 07h00min às 16h00min horas no Centro Municipal de Saúde, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 320, Centro, Divinolândia (SP).

**2.3.1** – Na hipótese de alteração de endereço do Centro de Saúde Municipal a empresa licitante vencedora será comunicada.

**2.4** - Constatadas irregularidades no objeto, a PREFEITURA, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

**2.4.1** - Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I, determinando sua substituição;

**2.4.2** - Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

**2.5** - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **dois dias úteis**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

**3.1** - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

## CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

**4.1** - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após cada entrega pelo Departamento Financeiro, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente conferida pela Gerência Municipal de Saúde, que é o órgão municipal responsável pelo recebimento, fiscalização e execução da contratação.

**4.2** - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

## CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA



5.1 - Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão n.º 25/2018 e nesta Ata, o produto objeto deste ajuste.

5.2 - Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o produto recusado.

5.3 - Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4 - Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

## **CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

6.1 - Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2 - Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3 - Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado.

6.4 - Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES**

7.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

7.2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES.

7.3 – O atraso injustificado na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

7.3.1 – Advertência por escrito;

7.3.2 – Multa equivalente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega até o limite de 30 (trinta) dias;

7.3.3 – Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, quando será declarada a inexecução contratual;

7.3.4 - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou





II - Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**7.3.5** – Suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

**7.3.6** – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados na punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no sub-item anterior.

## **CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

**8.1** - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata de registro de preços e a retribuição do contratante para a justa remuneração do objeto da licitação, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da ata.

**8.2** - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar na revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

**8.3** - Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais e/ou matérias-primas, etc.

## **CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VALIDADE, DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir da data da publicação da homologação da licitação.

2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores.

2.1 - Quanto o preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o contratante convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.2 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.3 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.4 - Quanto o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não cumprir o compromisso, a CONTRATANTE poderá:



a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.4.1 - Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.5 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) o fornecedor não assinar a Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar a Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666/93 ou no art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002;

e) por razões de interesse público;

f) em razão da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência do fornecedor;

g) nas demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como no Edital desta licitação.

2.5.1 - O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas letras “a”, “b” e “c” deste subitem será formalizado por despacho do responsável legal da CONTRATANTE, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2.6 - O fornecedor poderá pleitear o cancelamento do seu registro de preço mediante solicitação por escrito e comprovando por documentos estar impossibilitado de cumprir com as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços. A solicitação do Fornecedor para o cancelamento do preço registrado deve ser formulada com antecedência de 30 dias, facultada a CONTRATANTE aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

3 - A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

4 - O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para a aquisição do respectivo objeto registrado.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** - Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO n.º 25/2018 com seus Anexos a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).



**9.2** - A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO**

**10.1** - O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de São Sebastião da Gramma.

**10.2** - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Divinolândia, 30 de Julho de 2018.

---

**Naief Haddad Neto**  
**Prefeito Municipal**  
**P/ PREFEITURA**

---

**Reikuwau Abe**  
**ABEMED PRODUTOS MÉDICO-**  
**CIENTÍFICOS LTDA**  
**P/ DETENTORA**

## **Testemunhas:**

---

Nome:  
RG n.º:

---

Nome:  
RG n.º:



## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA

CONTRATADO: ABEMED PRODUTOS MÉDICO-CIENTÍFICOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 35/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIRAS PARA TESTES DE GLICEMIA E MATERIAIS DE ENFERMAGEM VISANDO O ATENDIMENTO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PESSOAS CARENTES ATRAVÉS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Divinolândia, 30 de Julho de 2018.

### CONTRATANTE:

Nome e cargo: Naief Haddad Neto – Prefeito Municipal

E-mail institucional: gabinete@divinolandia.sp.gov.br

E-mail pessoal: haddadnaief@hotmail.com

Assinatura: \_\_\_\_\_

### CONTRATADA:

Nome e cargo: Reikuwau Abe - Sócio Proprietário

E-mail institucional: abemed@terra.com.br

E-mail pessoal: abemed@terra.com.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA

**CONTRATADO:** ABEMED PRODUTOS MÉDICO-CIENTÍFICOS LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º:** 35/2018

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIRAS PARA TESTES DE GLICEMIA E MATERIAIS DE ENFERMAGEM VISANDO O ATENDIMENTO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PESSOAS CARENTES ATRAVÉS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

|                      |                                                                                                               |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome                 | Reikuwau Abe                                                                                                  |
| Cargo                | Sócio Proprietário                                                                                            |
| RG n.º               | 6.687.156                                                                                                     |
| CPF n.º              | 665.852.368-15                                                                                                |
| Endereço (*)         | Rua Prefeito José Soares, nº 321-A, Jardim Aeroporto, na cidade de São José do Rio Pardo - SP, CEP 13.720-000 |
| Telefone             | 19-3608-3678                                                                                                  |
| E-mail Institucional | abemed@terra.com.br                                                                                           |
| E-mail pessoal (*)   | abemed@terra.com.br                                                                                           |

(\*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

|                                   |                                      |
|-----------------------------------|--------------------------------------|
| Nome                              | Naief Haddad Neto                    |
| Cargo                             | Prefeito Municipal                   |
| Endereço Comercial do Órgão/Setor | Rua XV de Novembro, n.º 261 - Centro |
| Telefone e Fax                    | (19) 36638100                        |
| E-mail Institucional              | gabinete@divinolandia.sp.gov.br      |

Divinolândia, 30 de Julho de 2018.

---

CONTRATADA

Nome: Reikuwau Abe

Cargo: Sócio Proprietário

---

CONTRATANTE

Nome: Naief Haddad Neto

Cargo: Prefeito Municipal